



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.970/19
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ESF CLÁUDIA TENÓRIO PIRES EVANGELISTA” E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF, situada na Avenida 18 de Junho nº 461, passará a denominar-se em “**ESF CLÁUDIA TENÓRIO PIRES EVANGELISTA**”.

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de dezembro de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito